



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2020

**TERMO DE APOSTILAMENTO SFA-MG Nº 07/2020
CONTRATO Nº 02/2020, PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO NA
SEDE DA SFA/MG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019
Processo 21028.007218/2019 - 75**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto da presente apostila:

1.1 Registrar a repactuação de preços da Convenção Coletiva de Trabalho 2019,(SINTAPPI/MG - CCT/2020) registrada no MTE sob o nº MG 00273/2020, dos postos de prestação de serviços de Auxiliar Administrativo do Contrato nº 02/2020, retroativo a 01/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATADA

Considera-se **CONTRATADA** para o presente Termo de Apostilamento a empresa **S & M Conservação e Limpeza LTDA**

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR MENSAL DO CONTRATO

Altera-se a Cláusula Terceira do Contrato nº 02/2020, de forma que o preço mensal dos serviços passará de R\$ 72.351,27 (setenta e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), para R\$75.630,04 (setenta e cinco mil seiscentos e trinta reais e quatro centavos),e o valor anual passará de R\$ 868.215,22 (oitocentos e sessenta e oito mil duzentos e quinze reais e vinte e dois centavos) para R\$ 907.560,51 (novecentos e sete mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos), **até o término do pacto em vigor (em 01/04/2021).**

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

As despesas decorrentes da execução da prestação de serviços de que trata este **Primeiro Termo de Apostilamento** está prevista no orçamento geral da SFA/MG para o exercício de 2020, no orçamento do Governo Federal em vigor, alocado para o Ministério da Agricultura Pecuária e do Abastecimento, destinado à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais, nas classificações abaixo ou em outros programas que vierem a serem adotados para despesas de mesma natureza, relativo ao exercício de 2020:

- **PROGRAMA DE TRABALHO - PTRES: 168957**
- **NATUREZA DE DESPESA: 339037-01**
- **PI: IPOANIMALL**
- **FONTE DE RECURSOS: 150**
- **EMPENHO: 2020 NE 800322**
- **VALOR TOTAL DO TERMO DE APOSTILAMENTO: R\$ 39.345,29 (trinta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**

CLAUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO DO VALOR RETROATIVO

O valor relativo ao pagamento do retroativo da repactuação referente ao período de 01 de abril de 2020 a 31 de agosto de 2020, perfazendo o valor de R\$ 3.532,02 (três mil quinhentos e trinta e dois reais e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 8666/1993, art. 65, §80 e Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, artigo 40, § 40

(com alteração da IN nº 05//2017 - SLTI/MPOG).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais Cláusulas Contratuais que não foram objeto de repactuação através deste Primeiro Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2020.

Marcílio de Sousa Magalhães

SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA

PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM MINAS GERAIS



Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO DE SOUSA MAGALHAES, Superintendente Federal de Agricultura no Estado de Minas Gerais**, em 15/09/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11952932** e o código CRC **144D6101**.